



Portaria nº 02/2011

A Exm^a. Sr^a. Dr^a. NEUSA LÍBERA LODI, Juíza do Trabalho titular da Vara do Trabalho de Camaquã RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a adesão da maioria dos servidores desta Unidade Judiciária ao **movimento grevista** a partir desta data (**24 de outubro de 2011**), por tempo indeterminado, inviabilizando a regular prestação de serviços;

Considerando a necessidade de disciplinar a forma de funcionamento desta Unidade Judiciária e,

Considerando a necessidade de preservar o interesse e a segurança das partes e procuradores quanto à fruição de prazos,

RESOLVE:

Art.1º- Suspender o expediente externo nesta Unidade, mantendo atendimento somente para medidas de urgência;

Art.2º- Determinar a interrupção de todos os prazos processuais, a partir desta data, **24 de outubro de 2011**, cuja devolução será feita através de notificação pelos meios legais cabíveis, mediante certidão nos autos;

Art.3º- As audiências designadas são mantidas e serão realizadas normalmente, até disposição em contrário;

Art.4º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional

Camaquã, 24/10/2011.

NEUSA LIBERA LODI
Juíza do Trabalho